



h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial N° 14/2013 e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento e/ou contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto constante do Anexo I deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

Nova Santa Bárbara,de de

(Autoridade Competente)
Órgão Gerenciador

Empresa:
CNPJ:
Representante Legal:
Detentora da Ata

041



CPF: 4271512958 (Logout)

Voltar

Detalhes processo licitatório

TCEPR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TOPO ^

Informações Gerais

Entidade Executora: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

TCEPR Ano*: 2013

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*: 14
Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Modalidade*: 00651

Número edital/processo*: 14

Descrição Resumida do Objeto*
Ex. lei orgânica: Aquisição de materiais para manutenção das asfaltadas com as pavimentadas com asfalto

Buscar

Versão Mobile

Forma de Avaliação: Menor Preço

Dotação Orçamentária*: 0400115122010020093390300000

Preço máximo/Referência de preço - R\$*: 49.200,00

Data de Lançamento do Edital: 06/02/2013

Data da Abertura das Propostas: 28/02/2013

NOVA Data da Abertura das Propostas:

Data Registro: 06/02/2013

Data Registro:

Data Cancelamento:

Editar Excluir

Nova Santa Bárbara

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 013/2013 - SRP

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática, cama, mesa e banho e outros.

Tipo Menor preço por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 15/02/2013 às 07h59min do dia 04/03/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas, às 12h59min do dia 04/03/2013. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13:00 horas do dia 04/03/2013, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - Licitações". Preço máximo: **RS 122.400,93 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais e noventa e três centavos).**

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-1222), por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 06/02/2013.

Eduardo Montanher de Souza
 Pregoeiro
 Portaria n.º 056/2011

RS 168,00 - 9311/2013

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2013 - SRP

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção das vias públicas pavimentadas com asfalto.

Tipo: Menor preço por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 28/02/2013.

Início do Pregão: Dia 28/02/2013, às 14:00 horas.

Preço máximo: **RS 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).**

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-1222), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 06/02/2013.

Eduardo Montanher de Souza
 Pregoeiro
 Portaria n.º 056/2011

RS 144,00 - 9431/2013

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2013 - SRP

Objeto: Contratação de empresa especializada em retífica de motores para manutenção dos veículos da frota municipal.

Tipo: Menor preço por lote.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 05/03/2013.

Início do Pregão: Dia 05/03/2013, às 14:00 horas.

Preço máximo: **RS 258.888,15 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quinze centavos).**

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-1222), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 07/02/2013.

Eduardo Montanher de Souza
 Pregoeiro
 Portaria n.º 056/2011

RS 120,00 - 9914/2013

Nova Tebas

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial n.º 008/2013 Procedimento Licitatório n.º 018/2013

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 004/2007 de 08 de Março de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES

AO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR, PARA SEREM UTILIZADAS DURANTE O ANO DE 2013.

DATA DE ABERTURA: 27 de fevereiro de 2013 às 09:00:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

VALOR TOTAL: **RS 538.190,39 (quinhentos e trinta e oito mil cento e noventa reais e trinta e nove centavos).**

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro, em Nova Tebas - Paraná. Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 13 de fevereiro de 2013.

HELOISA IVASZEK JENSEN
 PREFEITA MUNICIPAL

RS 216,00 - 10874/2013

Palmas

REPUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO (Lei nº 8.666/93, art. 21, Lei 10.520/2002) PROCESSO Nº 4/2013

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2013

O Município de Palmas, Estado do Paraná, através de Pregoeira, designada pelo Decreto nº 2.867/13 de 18/01/13, Decreto nº 2.128/06 - Regulamentação da Modalidade Pregão, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n.º 2/2013, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO", menor preço por cesta.

A participação do representante da empresa é obrigatória para a abertura dos envelopes.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: **09:15 do dia 27/02/2013;**

ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevalândia, 521 - Centro, Palmas - Paraná.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

TIPO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO, menor preço por cesta.**

OBJETO: Aquisição de cesta básica para o Projeto Frente Social de Trabalho em atenção a Lei nº 1.897/2009 e aquisição de cesta básica para o Programa de Atendimento Social em atenção a Lei nº 1.610/2005, desenvolvidos pelo Departamento de Ação Social do Município de Palmas - PR, conforme especificações anexas ao edital.

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia 27/02/2013;

LOCAL DO PROTOCOLO: no Protocolo da Divisão de Licitações ou à Comissão Permanente de Licitação na sede do Município de Palmas - PR, na Avenida Clevalândia, n.521.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações - Av. Clevalândia, n.521 - centro - Palmas - PR telefone (046) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br

Palmas, 18/01/2013.

Angela Maria Lisoski

Pregoeira designada pelo Decreto 2.867/2013

RS 240,00 - 10498/2013

Palmital

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial n.º 005/2013 Procedimento Licitatório n.º 035/2013

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS DIVERSOS ÓRGÃOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2013.

DATA DE ABERTURA: 27 de Fevereiro de 2013 às 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global por Lote.

VALOR GLOBAL (INCLUINDO OS 03 (TRÊS) LOTES): **RS 254.460,75 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais e Setenta e Cinco Centavos).**

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná. Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 13 de Fevereiro de 2013.

DARCI JOSÉ ZOLANDEK
 Prefeito Municipal

RS 192,00 - 10831/2013

Nº do Lote	Descrição de itens de peças	Nº de unidades peças de reposição ORIGINAIS sobre a Tabela AUDATEX	peças de reposição sobre a Tabela AUDATEX	valor estimado de Peças (por lote)
01	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS	05	20	30.000,00
02	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS CHEVROLET	10	25	18.000,00
03	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS IVECO	10	25	18.000,00
04	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS FIAT	10	25	29.000,00
05	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS VOLKSWAGEN	10	25	82.000,00
06	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS FORD	10	25	22.000,00
07	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO AMV	10	25	10.000,00
08	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO DODGE	10	25	4.000,00
09	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS	10	25	6.000,00
10	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS MERCEDES BENZ	10	25	39.000,00
11	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE TRATORES MASSEY FERGUSON	05	20	20.000,00
12	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO RENAULT	10	25	18.000,00
13	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO TOYOTA	10	25	11.000,00
14	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE TRATOR URSUS	05	20	10.000,00
15	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE TRATOR VALMET	05	20	10.000,00
TOTAL				R\$ 323.000,00

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013 - SRP

Objeto: Contratação de empresa especializada em retífica de motores para manutenção dos veículos da frota municipal. Tipo: Menor preço por lote.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 05/03/2013.

Início do Pregão: Dia 05/03/2013, às 14:00 horas.

Preço máximo: R\$ 258.888,15 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quinze centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-1222), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 07/02/2013.

Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro - Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 - SRP

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção das vias públicas pavimentadas com asfalto. Tipo: Menor preço por item. Recebimento dos Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 28/02/2013. Início do Pregão: Dia 28/02/2013, às 14:00 horas.

Preço máximo: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-1222), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 06/02/2013.

Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro - Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 013/2013 - SRP

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de Informática, cama, mesa e banho e outros. Tipo Menor preço por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 15/02/2013 às 07h59min do dia 04/03/2013. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas, às 12h59min do dia 04/03/2013. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13:00 horas do dia 04/03/2013, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações". Preço máximo: R\$ 122.400,93 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais e noventa e três centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-1222), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 06/02/2013.

Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro - Portaria nº 056/2011

QUARTA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA:

Onde se lê:

10.2 A pontuação mínima para aprovação em todos os cargos é de 50% da pontuação máxima.

Leia-se:

10.2 A pontuação mínima para aprovação é de 50% da pontuação máxima, exceto em relação à pontuação final dos cargos que têm prova de títulos, por ser esta prova apenas classificatória.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2013.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara



044

Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto Ltda.

ANEXO VIII

CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013 – Termo de Credenciamento

A empresa CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA, com sede na BR 376, Lote 6/7/7-A-3-1, Gleba Patrimônio Marialva, na cidade de Marialva, Paraná, CNPJ nº representada pelo Sr. Antonio Carlos Gaspar, CREDENCIA o Sr Ivo Machado, Assistente Comercial, portador do R.G. nº 615.331-3 SSP/PR e CPF 022.034.809-04, para representá-la perante o Município de Nova Santa Barbara em licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013**, para eventual aquisição de materiais para manutenção das vias públicas pavimentadas c/asfalto, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Marialva, PR., 27 de fevereiro de 2013.

2º Tab. Mva

CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA
ANTONIO CARLOS GASPAR
Sócio Gerente
RG 984.272-1 SSP/PR
CPF 163.230.339-68

06.218.782/0001-16
CASA DO ASFALTO DISTR. IND.
E COM. DE ASFALTO LTDA.
ROD. BR 376 - LOTES 6/7/7-A-3-1
PQ. INDL. - GLEBA PATR. MARIALVA
86990-000 - MARIALVA - PR

Matriz: Rod. BR-376, S/Nº - Lote 6/7/7-A-3-1 - Gleba Patrimônio Marialva - CEP 86990-000 - Marialva - Paraná Fone: (44) 3232-4748 / Fax: (44) 3232-5398 E-mail: matriz@casadoasfalto.com

Filial: Rua Industrial, 1385 - Parque Industrial I - CEP 87507-010 - Umuarama - Paraná Fone: (44) 3639-2916 - Fax: (44) 3639-3952 E-mail: filial@casadoasfalto.com

Filial: Rua Célio José Franceschi, 208 - Sala B - Capela Velha - CEP 83707-748 - Araucária - Paraná Fone/Fax: (41) 3643-7637 E-mail: filialaraucaria@casadoasfalto.com

Filial: Rua Valter Bussadori, 1025 - Pq. Buena Vista - CEP 86032-000 - Londrina - Paraná Fone/Fax: (43) 3326-3242 e 3329-1966 E-mail: filiallondrina@casadoasfalto.com

31-10001287.875.00

De 199



2º SERVIÇO NOTARIAL DE MARIALVA-PR
Fones: (44)3014-1173 3232-1173
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
ANTONIO CARLOS GASPAR (CASA DO ASFALTO.....
DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE.....
ASFALTO LTDA, Sócio-administrador).....
Marialva, 22 de fevereiro de 2013
00081272.041-00014651*****
Em testemunho da Verdade
MARCELA MITIE MEYER



Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto Ltda.


ANEXO IX


PREGÃO PRESENCIAL Nº14/2013

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA, com sede na rodovia BR 376, Lote 6/7/7-A-3-1, inscrito no CNPJ nº 06.218.782/0001-16, licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Barebara, DECLARA, por meio de seu bastante procurador infra-assinado, Sr. Ivo Machado, portador do RG nº 615.331-3 SSP/PR e do CPF nº 022.034.809-04, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

Marialva, PR., 27 de fevereiro de 2013.



CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA
Ivo Machado
Assistente Comercial
RG. 615.331-3 SSP/PR
CPF 022.034.809-04




06.218.782/0001-16
CASA DO ASFALTO DISTR. IND.
E COM. DE ASFALTO LTDA.
ROD. BR 376 - LOTES 6/7/7-A-3-1
PQ. INDL. - GLEBA PATR. MARIALVA
86990-000 - MARIALVA - PR

**Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto Ltda.****ANEXO III****PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013****DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO¹**

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 06.218.782/0001-16, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ivo Machado, portador da RG nº 615.331-3 SSP/PR e do CPF nº 022.034.809-04, declara que **“Atende Plenamente”** aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, ao artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Marialva, PR., 27 de fevereiro de 2013.


CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA
Ivo Machado
Assistente Comercial
RG 615.331-3 SSP/PR
CPF 022.034.809-04


06.218.782/0001-16
CASA DO ASFALTO DISTR. IND.
E COM. DE ASFALTO LTDA.
ROD. BR 376 - LOTES 6/7/7-A-3-1
PQ. INDL. - GLEBA PATR. MARIALVA
86990-000 - MARIALVA - PR 

Matriz: Rod. BR-376, S/Nº - Lote 6/7/7-A-3-1 - Gleba Patrimônio Marialva - CEP 86990-000 - Marialva - Paraná Fone: (44) 3232-4748 - Fax: (44) 3232-5398 E-mail: matriz@casadoasfalto.com

Filial: Rua Industrial, 1385 - Parque Industrial I - CEP 87507-010 - Umuarama - Paraná Fone: (44) 3639-2916 - Fax: (44) 3639-3952 E-mail: filial@casadoasfalto.com

Filial: Rua Célio José Franceschi, 208 - Sala B - Capela Velha - CEP 83707-748 - Araucária - Paraná Fone/Fax: (41) 3643-7637 E-mail: filialaraucaria@casadoasfalto.com

Filial: Rua Valter Bussadori, 1025 - Pq. Buena Vista - CEP 86032-000 - Londrina - Paraná Fone/Fax: (43) 3326-3242 e 3329-1966 E-mail: filiallondrina@casadoasfalto.com

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL

MARIALVA - PARANÁ

047

Rua Washington Luiz, 951 - FONE/FAX: (44) 3232-1173 - 3014-1173 - Cx. Postal, 21 - CEP 86990-000 - E-mail: cartorio_aloiso@hotmail.com

Bel. ALOISIO VIEIRA MEYER

Segundo Notário

APARECIDA MITIE MEYER

Juramentada

ISADORA PATRÍCIA MEYER

Juramentada

CÓD. ESC.	PROTOCOLO	PÁGINA	LIVRO	FOLHA	RUBRICA
002	13000071	001	75-P	090	

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:

CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA.
A FAVOR DE

- PATRICIA GASPAS MORENO e outros

S/A/I/B/A/M todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (17/01/2013) nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, nesta Serventia, compareceu como Outorgante, **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 376, Lote 6/7/7-A-3-1 - Pq. Industrial - Gleba Patrimônio Marialva, neste Município e Comarca de Marialva, Estado do Paraná - CEP. 86990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.218.782/0001-16, com contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.052.2080-4 por despacho em sessão de 23/04/2004, e Décima Quarta Alteração de Contrato Social arquivada sob nº. 201.253.4668-9, em data de 02/08/2012, na Junta Comercial do Paraná, Agência Regional de Londrina, e as **FILIAIS** localizadas na Rua Industrial, nº. 1385 - Pq. Industrial I, no Município de **UMUARAMA-PR.**, CEP. 87507-020, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 06.218.782/0002-05, e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº. 419.008.5883-8, em despacho de 05/08/2004; à Rua Celio José Franceschi, nº. 206 - Sala B, Bairro Capela Velha, no Município de **ARAUCARIA-PR.** - CEP. 83707-748, inscrita no CNPJ/MF. 06.218.782/0003-88 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº. 419.011.5540-7, em data de 11/06/2010, e à Rua Walter Bussadori nº. 1.025, Parque Industrial Buena Vista, Data de terra sob nº. 20, quadra 01, no Município de **LONDRIANA-PR.** - CEP. 86032-000, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 06.218.782/0004-69 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº. 419.012.0527-7, em data de 01/04/2011, neste ato representada pelo administrador, Sr. **ANTONIO CARLOS GASPAS**, brasileiro, casado, empresário, port. da Céd. de Ident. RG. nº. 984.272-1/SSP/PR., inscrito no CPF/MF. sob nº. 163.230.339-68, residente e domiciliado na Rua Antonio Storto, nº. 1208 - quadra 14 - Jardim São Pedro, nesta cidade; reconhecida como a própria pelos documentos apresentados, do que dou fé. Pela Outorgante na forma acima representada, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, Sr^a. **PATRICIA GASPAS MORENO**, brasileira, casada, maior e capaz, administradora de empresa, port. da Céd. de Ident. RG. nº. 4.743.049-6/SSP/PR., inscrita no CPF/MF. sob nº. 025.748.269-57, residente e domiciliada na Rua Aricanduva, nº. 4355 - Edifício Aricanduva - Aptº. 43, na Cidade de Umuarama, neste Estado; Sr. **IVO MACHADO**, brasileiro, casado, contador, port. da Céd. de Ident. RG. nº. 615.331-3/SSP/PR., inscrito no CPF/MF. sob nº. 022.034.809-04, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Cruz, nº. 297, na cidade de Maringá, neste Estado; Sr^a. **ROSELI WEYAND GASPAS**, brasileira, casada, industriária, port. da Céd. de Ident. RG. nº. 4.714.890-1/SSP/PR., inscrita no CPF/MF. sob nº. 659.995.509-63, residente e domiciliada a Rua Ivete Cominatto Bonan, nº. 1208 (frente) - Jd. São Pedro, nesta cidade de Marialva-PR.; Sr. **ANTONIO CARLOS GASPAS JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, port. da Céd. de Ident. RG. 6.551.000-6/SSP/PR., inscrito no CPF/MF. sob nº. 016.990.549/75, residente e domiciliado à Rua Ivete Cominatto Bonan, nº. 1208 - Jd. São Pedro, nesta cidade; e, Sr^a. **JOSEMEIRE APARECIDA BEZERRA OLIVEIRA**, brasileira, casada, administradora, port. da Céd. de Ident. RG. 7.691.529-6/SSP/PR., inscrita no CPF/MF. sob nº. 039.050.569/25, residente e domiciliada à Rua Rikisaburo Ito, nº. 82, nesta cidade; Sr^a. **MIRIAM RAQUEL PAGANI**, brasileira, solteira, maior e capaz, industriária, port. da Céd. de Ident. RG. nº. 41.191.419-4-SSP-SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 315.134.318-03, residente e domiciliada à Rua Cariovaldo A. Ferreira, nº. 173 (fundos), nesta Cidade; Sr. **PAULO FILIPE PIMENTEL**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, assistente comercial, port. da Céd. de Ident. RG. nº. 9.937.357-1-SSP-PR., inscrito no CPF/MF. sob nº. 058.363.039-16, residente e domiciliado à Rua Daniel Erlich Filho, nº. 2432 - Jd. lanalto, nesta cidade; Sr. **RODRIGO SILVA DE LIMA**, brasileiro, casado, capaz, auxiliar administrativo, port. da Céd. de Ident. RG. nº. 8.602.431-4/SSP/PR., inscrito no CPF/MF.

afixe na última folha do documento a seguinte rubrica

SELO DE AUTENTICIDADE
arbitrado na última folha do
documento entregue à parte
Dout.ª

- () Alcides Vieira Meyer - 2º Notário
- () Aparecida Milite Meyer - Escrevente
- () Isadora Patricia Meyer - Escrevente

Mantida em 30 JAN. 2013

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
Fone/fax: (44) 3232-1173 - Mantiva - PR
Cópia fiel do original apresentado. Dou fé.

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR
SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL MARIALVA - PARANÁ

048

Rua Washington Luiz, 951 - FONE/FAX: (44) 3232-1173 - 3014-1173 - Cx. Postal, 21 - CEP 86990-000 - E-mail: cartorio_aloisio@hotmail.com

Bel. ALOISIO VIEIRA MEYER
Segundo Notário**APARECIDA MITIE MEYER**
Juramentada**ISADORA PATRÍCIA MEYER**
Juramentada

CÓD. ESC.	PROTOCOLO	PÁGINA	LIVRO	FOLHA	PERÍCIA
002	13000071	002	75-P	091	

sob nº. 008.109.959-21, residente e domiciliado à Rua "J", nº. 2.130 - lote nº. 01, Quadra nº. 17, na cidade de Umuarama, neste Estado; Sr. GENILSON BATISTA DA LUZ, brasileiro, casado, economista, port. da Céd. de Ident. RG. nº 4.347.017-4/SSP/PR., inscrito no CPF/MF. sob nº. 825.565.989/72, residente e domiciliado à Rua Leopoldo Kojarski, nº. 28 - Bairro Xaxim, na cidade de Curitiba, neste Estado; Sra. JAIRA APARECIDA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, assistente administrativo, port. da Céd. de Ident. RG. nº. 4.974.961-9/SSP/PR., inscrita no CPF/MF. sob nº. 549.499.980/72, residente e domiciliada na Rua Aristides Borges de Macedo, nº. 196 - Bairro São Pedro, na cidade de São José dos Pinhais, neste Estado; Sra. PATRICIA MONTREZOL DE SOUZA, brasileira, casada, assistente administrativo/financeiro, port. da Céd. de Ident. RG. nº. 6.928.032-3/SSP/PR., inscrita no CPF/MF. sob nº. 033.776.089/66, residente e domiciliada na Rua Pioneiro Adelino Rigolin, nº. 70 - Bairro Hermann Moraes de Barros, na cidade de Maringá, neste Estado - CEP. 87.023-300; Sra. LUCILENE PEIÇON SIMÕES DA SILVA, brasileira, casada, auxiliar administrativo, port. da Céd. de Ident. RG. nº. 6.309.467-6-SSP-PR., inscrita no CPF/MF. sob nº. 018.263.409/47, residente e domiciliada à Rua Voluntários da Pátria, nº. 800 - Aptº. 301 - Edifício Ilha de Itapema - Jardim Andrade, na cidade de Londrina, neste Estado; para **ISOLADAMENTE**, independente da ordem de nomeação, representar a OUTORGANTE perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, paraestatais, autarquias, economia mista, INSS, Delegacias Regionais, DEFRAN - Departamento de Trânsito, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Secretarias de Obras Públicas, Prefeituras Municipais, Petrobrás Distribuidora S/A., COPEL - Companhia de Energia Elétrica do Paraná, SANFAR - Companhia de Saneamento do Paraná, IAP - Instituto Ambiental do Paraná, Meio Ambiente, Corpo de Bombeiros, atendimento a clientes em geral, podendo conceder descontos e abatimentos, receber contas e duplicatas, dar quitação, transigir, participar de licitações, cartas convites, tomada de preços, concorrências públicas, pregões, podendo inclusive assinar propostas, interpor recursos, desistir de recursos, formular e dar lances em pregões, negociar preços, assinar termos de concorrências públicas, contratos de fornecimento, depositar e levantar cauções, enfim praticar todos atos necessários, inclusive com respeito às demais modalidades de licitações, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para assinar contratos, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, ficando expressamente vedado a assinatura de avais e fianças em nome da Outorgante. O PRESENTE INSTRUMENTO TEM PRAZO DE VALIDADE ATÉ O DIA TRINTA E UM DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE (31/01/2014). NA EVENTUAL RECUSA DESTES INSTRUMENTO POR QUALQUER REPARTIÇÃO, ÓRGÃO OU ENTIDADE, DENTRO DA ESFERA ADMINISTRATIVA DESTES, FICAM OS MANDATÁRIOS INVESTIDOS DOS PODERES DA CLÁUSULA AD JUDICIA ET EXTRA PARA JUDICIALMENTE FAZÊ-LO ACEITAR. Assim o disse, do que dou fé. A pedido lhe lavrei este instrumento, o qual, depois de lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, declarando expressamente que dispensa a presença de testemunhas instrumentárias de acordo com o Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. (Capítulo 11 - Seção 2, Item 11.2.18). Empls.: 384,62 VRC = R\$ 54,23 + Selo de Autenticidade = R\$ 0,47. Protocolo Geral nº. 13-000071 nesta data, nos termos do Provimento nº. 157 de 08/10/2008. Perante mim, _____, Segundo Tabelião que a subscrevo e assino. -***** (a.) 01-ANTONIO CARLOS GASPAR***** Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Teste _____ da Verdade.

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL APARECIDA MITIE MEYER
Rua Washington Luiz, 951 - Centro Escrevente
Fone/Fax: 44 3014-1173 | 3232-1173
MARIALVA - PARANÁ

SELO
SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
Rua Washington Luiz, 951 - Centro
Fone/Fax: 44 3014-1173 | 3232-1173
MARIALVA - PARANÁ
DE
NOTAS
EIX74364

() Sra. Patricia Meyer - Escritoriente
() Sr. Alvaro Meyer - 2º Notario
() Sr. Mercedes Meyer - Escritoriente

Mantiva por 30 JAN. 2013

SEGUNDO SERVIDE NO
Fone/fax: (44) 3232-1014
Cópia fiel do original
BR-2013-016



WYBITYAY - BYBUXU

SECUNDO BEBACO MOLUBIVF



**CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO E ENGENHARIA LTDA
"CONTRATO SOCIAL"**

Os abaixo assinados ANTONIO CARLOS GASPAR, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Universal de bens, nascido em 31.12.1954 na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, empresário, residente e domiciliado em Curitiba-PR; à Rua Parintins, 303 42, CEP 80320-270, portador da Cédula de Identidade RG nº 984.272-1/SSP-PR e do CPF nº 163.230.339-68 e GILBERTO DE ALMEIDA DANTAS, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de bens, nascido em 26.12.1947 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado em Curitiba-Pr; à Rua A Nogarolli, nº 237, CEP: 80710-110, portador da Cédula de Identidade RG nº 574.615-9/PR e do CPF nº 158.132.319-00, resolvem por meio deste instrumento particular de Contrato Social, constituírem uma sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: "CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO E ENGENHARIA LTDA"
SEDE E FORO: Avenida Cristóvão Colombo, nº 1004, Centro, CEP: 86990-000, Município de Marialva, Estado do Paraná, **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado **INICIO DAS ATIVIDADES:** 02 de abril de 2004; **ATIVIDADE ECONÔMICA:** Industrialização, comércio, distribuição, revenda, importação e exportação de asfalto de petróleo, emulsões asfálticas, asfaltos oxidados, combustíveis, óleos lubrificantes, solventes e derivados de petróleo em geral, transporte rodoviário de asfaltos, emulsões asfálticas, cargas secas seus agenciamentos e representações, o exercício e a exploração da engenharia civil em obras de terraplenagem, saneamento, construção de estradas, pavimentação, viadutos, túneis, pontes, portos, canais, barragens, aeroportos, hidrelétricas, ferrovias, prestação de consultoria e projetos técnicos, comércio de peças, materiais pétreos e minerais, materiais de construção e insumos, em específico geotexteis, tintas, filmes, películas, refletivas de sinalização rodoviária, artefatos de concreto, massa asfálticas e produtos de cantaria em pedras manutenção e locação de máquinas, equipamentos e veículos; exploração de jazidas minerais, podendo ainda, participar como acionista ou sócia quotista em outras empresas;

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200 (Duzentas) quotas de R\$ 1.000,00 (Um mil real) cada uma as quais são subscritas pelos sócios do seguinte modo: ANTONIO CARLOS GASPAR, R\$ 37.500,00 (Trinta sete mil, quinhentos reais) no ato em moeda corrente do país e R\$ 112.500,00 (Cento doze mil, e quinhentos reais) a integralizar e GILBERTO DE ALMEIDA DANTAS, R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) no ato em moeda corrente do país e R\$ 37.500,00 (Trinta sete mil e quinhentos reais) a integralizar. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL RS	PARTIC
ANTONIO CARLOS GASPAR	150.000	150.000,00	75%
GILBERTO DE ALMEIDA DANTAS	50.000	50.000,00	25%

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
CIVIL DE "HERCULÂNDIA"**
Avenida São João, 815 - Fone/Fax: (0**44) 666-1234
Dist. HERCULÂNDIA - Mun. Ivaté - Com. Icaraíma - PR

AUTENTICAÇÃO

A presente é cópia fiel do documento que me
foi apresentado e por mim conferido. Dou fé

Em testº da verdade.

Herculândia, 09 de 01 de 2013

ABÍLIO GUERREIRO - Titular Designado

Leila Matos de Souza
Escrevente Juramentada
Port. 07/2004

O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI FIXADO NA ÚLTIMA
FOLHA DESTA DOCUMENTO

**SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO CIVIL**

AV. SÃO JOÃO, 815 - FONE/FAX: (44) 3666-1234

ABÍLIO GUERREIRO
Titular Designado

DISTRITO DE HERCULÂNDIA - MUN. DE IVATÉ
COMARCA DE ICARAÍMA - PARANÁ



CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO E
ENGENHARIA LTDA
"CONTRATO SOCIAL"

CLÁUSULA TERCEIRA: ADMINISTRAÇÃO: Ficará investido na função de sócio administrador da sociedade dispensado da presente prestação de caução o Sr. ANTONIO CARLOS GASPAR. **USO DA FIRMA:** Individual. **PROLABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes. **OBRIGAÇÕES:** Proibido aval, endosso, fiança e caução de favor.

CLÁUSULA QUARTA: BALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de dezembro.
RESULTADOS: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTOS: Aos Sócios que declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum processo de ordem criminal que os impeçam de exercer a administração da sociedade (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta de votos, inclusive de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto para cada cota de Capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Por consentimento dos outros Sócios e decursos o prazo de direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

E, assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de Contrato Social em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma,

Marialva-Pr., 19 de abril de 2004


ANTONIO CARLOS GASPAR


GILBERTO DE ALMEIDA DANTAS


Carlos P. Paixão
Advogado OAB 18.115-B

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/04/2004
SOB NÚMERO: 41205220804
Protocolo: 04/148445-2

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA
INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO E
ENGENHARIA LTDA

MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO CIVIL

AV. SÃO JOÃO, 815 - FONE/FAX: (44) 3666-1234

ABILIO GUERREIRO
Titular Designado

DISTRITO DE HERCULÂNDIA - MUN. DE IVATÉ
COMARCA DE ICARAÍMA - PARANÁ



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL DE "HERCULÂNDIA"
Av. São João, 815 - Fone/Fax: (0**44) 666-1234
Dist. HERCULÂNDIA - Mun. Ivaté - Com. Icaraíma - P.

AUTENTICAÇÃO

A presente é cópia fiel do documento que me foi apresentado e por mim conferido. Dou fé em test. da verdade.

Herculândia, 09 de 01 de 2013

ABILIO GUERREIRO - Titular Designado

Leila Matos de Souza

Escrevente Juramentada

Port. 07/2004

**CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16**

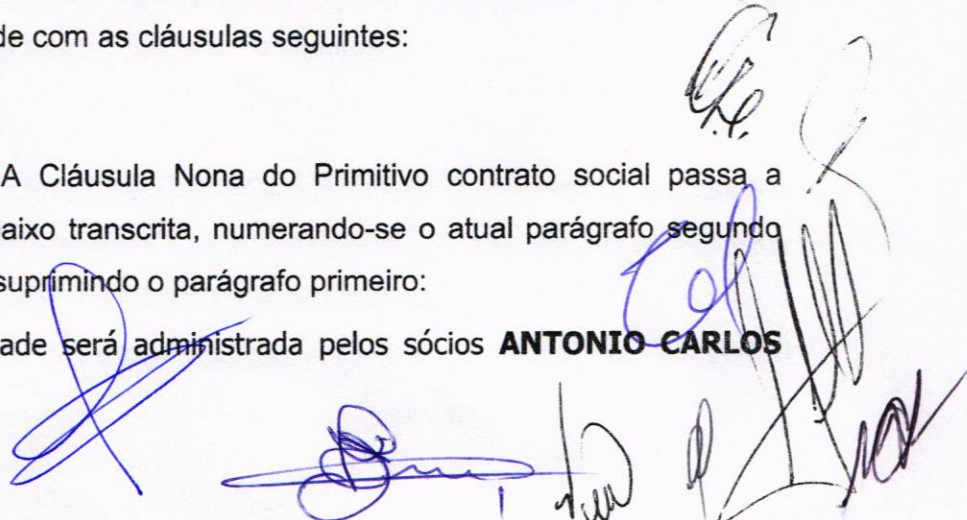
ANTONIO CARLOS GASPAR, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Marialva, Estado do Paraná, na Rua Antonio Storto nº. 1.208, Quadra 14, Lote 08, Bairro Jardim São Pedro, CEP 86990-000, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº. 984.272-1/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 163.230.339-68; e

MOACIR GASPAR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Eletricista, residente na Alameda Cabral, 665 – Apto 605, São Francisco Curitiba/PR, CEP 80.410-210, portador da Cédula de Identidade civil – RG nº 4.936.242-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CPF/MF sob nº 205.379.569-72;

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, com sede e foro na cidade de Marialva, Estado do Paraná, na BR 376, Lotes 6/7/7-A-3-1, Parque Industrial, Gleba Patrimônio Marialva, CEP 86990-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 06.218.782/0001-16, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº. 412.052.2080-4, por despacho em sessão de 23 de abril de 2004 e última Alteração sob NIRE nº. 20118107356, por despacho em sessão de 03 de novembro de 2011, resolvem de comum acordo, por este instrumento particular de contrato, efetuar a Décima Quarta Alteração Contratual, de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Nona do Primitivo contrato social passa a vigorar com a redação abaixo transcrita, numerando-se o atual parágrafo segundo para parágrafo primeiro e suprimindo o parágrafo primeiro:

“Cláusula Nona: A sociedade será administrada pelos sócios **ANTONIO CARLOS**



SELO DE AUTENTICIDADE
afixado na última folha do documento entregue à parte
Dou fé.

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
Fone/Fax: (44) 3232-1173 - Marialva - PR
Cópia fiel do original apresentado. Dou fé.

Marialva-PR 06 FEV. 2013

- () Aloísio Vieira Meyer - 2º Notário
- () Aparecida Mitie Meyer - Escrevente
- () Izadora Patrícia Meyer - Escrevente

SELO DE AUTENTICIDADE
afixado na última folha do documento entregue à parte
Dou fé.

[Faint handwritten signatures and notes at the bottom of the page]

**CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIAL
CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16**

GASPAR e MOACIR GASPAR, aos quais competem, em conjunto ou isoladamente o uso da firma, podendo, portanto, fazer constar validamente em quaisquer documentos a assinatura apenas de um dos administradores (sócio ou não sócio), nos termos do art.1.064, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como realizar quaisquer operações necessárias à boa administração da sociedade, dispensados da prestação de caução, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor”.

CLÁUSULA SEGUNDA: DESIMPEDIMENTO- Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme Artº 1011, Parágrafo 1º da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Resolvem os sócios atualizar e consolidar seu contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que passará vigor de acordo com as cláusulas seguintes:

**CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.
CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16**

SELO DE AUTENTICIDADE
afixado na última folha do
documento entregue à parte
Dou fé.

() Aloysio Vieira Meyer - 2º Notário
() Abranches Milhe Meyer - Escrivente
() Adora Patricia Meyer - Escrivente

Mariaiva-PR, 06 FEV. 2013

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
Fone/Fax: (44) 3282-1173 - Mariaiva-PR
Cópia fiel do original apresentado. Dou fé.

**CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIAL
CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16**

ANTONIO CARLOS GASPAR, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Marialva/Pr, à Rua Antonio Storto nº. 1.208, Quadra 14, Lote 08, Bairro Jardim São Pedro, CEP 86990-000, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº. 984.272-1/SSP-PR e CPF/MF nº. 163.230.339-68; e

MOACIR GASPAR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Eletricista, residente na Alameda Princesa Izabel, 1958 – Apto 72, Curitiba/PR, CEP 80.730-080, portador da Cédula de Identidade civil – RG nº 4.936.242-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CPF/MF sob nº 205.379.569-72.

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, com sede e foro na cidade de Marialva, Estado do Paraná, na BR 376, Lotes 6/7/7-A-3-1, Parque Industrial, Gleba Patrimônio Marialva, CEP 86.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º CNPJ/MF sob nº 06.218.782/0001-16, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº. 412.052.2080-4, por despacho em sessão de 23 de abril de 2004 e última Alteração Contratual sob NIRE nº. 20118107356, por despacho em sessão de 03 de novembro de 2011, decidem consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- I -
DO NOME, SEDE E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, tendo sua sede e foro na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à BR-376, Lotes 6/7/7-A-3-1, Parque Industrial, situado na Gleba Patrimônio Marialva, CEP 86990-000.

CASA DE ATALÃO DA TRAFICADORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ATALÃO LTDA
DESCRIÇÃO QUANTO A ALIBERAÇÃO CONTABIL SOCIAL
CNPJ Nº 03.147.927/0001-10

ANTONIO CARLOS BARBAR, brasileiro casado sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua de Maracá nº 100, bairro de São João, cidade de Maracá - PA, CEP nº 68252-000, portador do RG nº 18.123.456-7, e

MARCOS BARBAR, brasileiro casado sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua de Maracá nº 100, bairro de São João, cidade de Maracá - PA, CEP nº 68252-000, portador do RG nº 18.123.456-7, e

SELO DE AUTENTICIDADE:
afixado na última folha do documento entregue à parte Dou fé.

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
Fone/Fax: (44) 3232-1173 - Marialva - PR
Cópia fiel do original apresentado. Dou fé.

Marialva-PR 06 FEV. 2013

- () Aloisio Vieira Meyer - 2º Notário
- (x) Aparecida Mitie Meyer - Escrevente
- () Isadora Patricia Meyer - Escrevente

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIAL
CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16

Parágrafo Único: Ao presente Contrato Social aplica-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº. 6.404-76), nos termos do parágrafo único, do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº. 10.406-2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo o ramo de Industrialização, comércio, distribuição, revenda, importação e exportação de asfalto de petróleo, emulsões asfálticas, asfaltos oxidados, combustíveis, óleos lubrificantes, solventes e derivados de petróleo em geral, transporte rodoviário de asfaltos, emulsões asfálticas, cargas secas, seus agenciamentos e representações, comércio de peças, materiais pétreos e minerais, materiais de construção e insumos, em específico geotexteis, tintas, filmes, películas refletivas de sinalização rodoviária, artefatos de concreto, massa asfáltica e produtos de cantaria em pedras, manutenção e locação de máquinas, equipamentos e veículos, exploração de jazidas minerais, prestação de serviços de pavimentação e execução de obras, podendo participar como acionista ou sócio quotista em outras empresas.

- II -

DO CAPITAL E SUAS DISPOSIÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas, já integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
a) ANTONIO CARLOS GASPAR	1.188.000	1.188.000,00	99
b) MOACIR GASPAR	12.000	12.000,00	01
TOTAL	1.200.000	1.200.000,00	100

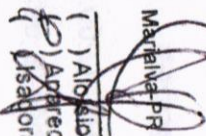
CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade possui as seguintes filiais:

- a) à Rua Industrial Nº. 1.385, Parque Industrial I, município de Umuarama/PR, CEP 87507-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.218.782/0002-05 e na Junta

3 de 3

ACTA DE...
...
...

SELO DE AUTENTICIDADE
afixado na última folha do
documento entregue à parte
Dou fé.


Maringá - PR 06 FEV. 2013

- () ~~Albino Vieira Meyer~~ - 2º Notário
- () ~~Aperecida Milla Meyer~~ - Escrivente
- () ~~Isadora Patricia Meyer~~ - Escrivente





**CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIAL
CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16**

Comercial do Paraná sob NIRE nº. 419.008.5883-8 em despacho de 05 de agosto de 2004;

- b) à Rua Célio José Franceschi nº. 206, Sala B, Capela Velha, município de Araucária/PR, CEP 83707-748, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.218.782/0003-88 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº. 419.011.5540-7, em data de 11 de junho de 2010.
- c) à Rua Walter Bussadori nº. 1.025, Parque Industrial Buena Vista, Data de terra sob nº. 20, Quadra 01, no município de Londrina/PR, CEP 86032-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.218.782/0004-69 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº. 419.012.0527-7, em data de 01 de abril de 2011.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 23 de abril de 2004 e o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdades de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente conforme Artigo 1.056 e 1.057 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do Art. 1052 da Lei 10.406/02.

- III -

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: A administração tem poderes e atribuições que a lei lhe confere, para assegurar o perfeito funcionamento da Sociedade, competindo-lhe ainda: a) observar e fazer cumprir as disposições contratuais; b) administrar os negócios da sociedade; c) propor, respeitadas as disposições legais vigentes, a distribuição dos dividendos e aplicação dos lucros líquidos anuais, em fundos de reserva ou outras contas; d) deliberar sobre a distribuição de dividendos parciais, em qualquer época do ano; e) organizar o relatório, balanço geral e contas anuais.

ACTO DE JUBILACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL APPLICACAO DO ART. 27 DO
 LEI Nº 10.158 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1997, DO ESTADO DO PIAUI
 DO PIAUI, PARA O SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL APPLICACAO DO ART. 27 DO
 LEI Nº 10.158 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1997, DO ESTADO DO PIAUI

SELO DE AUTENTICIDADE
 afixado na última folha do
 documento entregue à parte
 Dou fé.

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
 Fone/Fax: (44) 3232-1173 - Mariaiva - PR
 Cópia fiel do original apresentado. Dou fé.
 Mariaiva-PR **06 FEV. 2013**

- 1) Aloisio Vieira Meyer - 2º Notário
- 2) Aparecida Milhe Meyer - Escrevente
- 3) Isabela Patricia Meyer - Escrevente

OLGA ALEXANDRE DA
 SILVA

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Handwritten mark or initials in the top left corner.]

[Handwritten signature or mark in the middle left.]

**CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIAL
CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16**

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada pelos sócios **ANTONIO CARLOS GASPAR** e **MOACIR GASPAR** aos quais competem, em conjunto ou isoladamente o uso da firma, podendo, portanto, fazer constar validamente em quaisquer documentos a assinatura apenas de um dos administradores (sócio ou não sócio), nos termos do art.1.064, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como realizar quaisquer operações necessárias à boa administração da sociedade, dispensados da prestação de caução, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: Fica investido na função de Técnico Químico Responsável, o não sócio, Sr. **HELVES CLEY GIOTTO**, brasileiro, casado sob regime da Comunhão Parcial de Bens, natural de Umuarama- PR, nascido em 26/02/1974, químico, residente e domiciliado na cidade de Umuarama-PR, portador da cédula de identidade civil RG. nº 6.296.419-7 SSP/PR, CPF/MF nº 930.240.619-91 e Conselho Federal de Química nº 09201351..

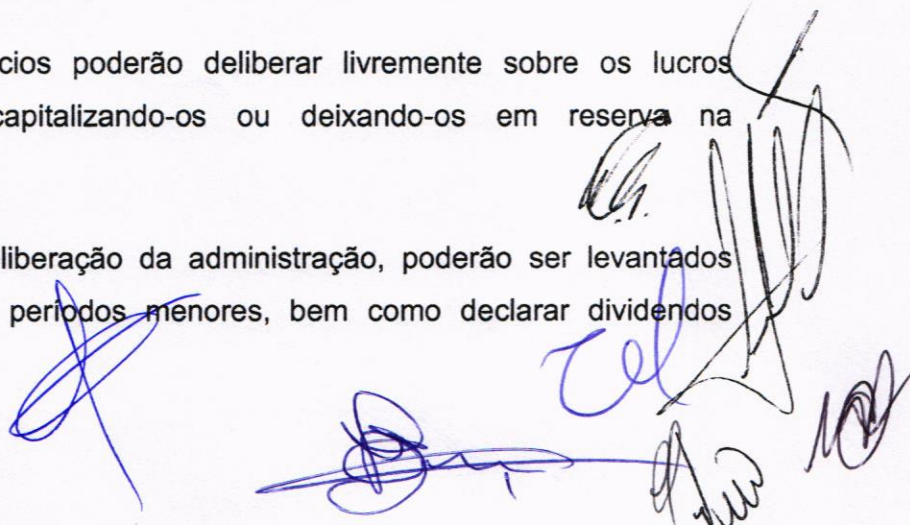
- IV -

DO BALANÇO E DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, conforme Artigo 1065 da Lei 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão deliberar livremente sobre os lucros auferidos, distribuindo-os, capitalizando-os ou deixando-os em reserva na sociedade.

Parágrafo Segundo: Por deliberação da administração, poderão ser levantados balanços semestrais ou em períodos menores, bem como declarar dividendos



[Handwritten signatures and scribbles at the top of the page]

SELO DE AUTENTICIDADE
afixado na última folha do
documento entregue à parte
(Notário)
(Aldo Vieira Meyer - 2º Notário)
(Aparecida Mille Meyer - Escrevente)
(Isadora Patrícia Meyer - Escrevente)

Manaiwa-PR 06 FEV. 2013

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
Fone/Fax: (44) 3232-1173 - Manaiwa-PR
Cópia fiel do original apresentado. Dou fé.

[Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly bleed-through from the reverse side]

**CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIAL
CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16**

intermediários à conta de lucros apurados nesses balanços ou de lucros ou reservas de lucros apurados em balanços anteriores

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso, conforme Artºs 1071 e 1072, parágrafo 2 e Artº 1078 da Lei 10.406/02.

Parágrafo Único: A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

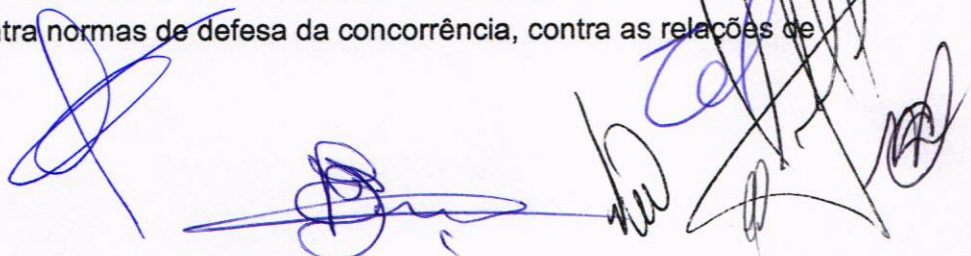
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço Patrimonial especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme Artº 1028 e 1031 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DESIMPEDIMENTO- Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de



SELO DE AUTENTICIDADE
afixado na última folha do
documento entregue à parte
Doula.
SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
Fone/fax: (44) 3232-1173 - Maralva - PR
Cópia fiel do original apresentado. Dou fe.
Manalva, PR
06 FEV. 2013
Aloisio Vieira Meyer - 2º Notário
Aparecida Milie Meyer - Escrevente
Izabella Patricia Meyer - Escrevente

**CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIAL
CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16**

consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme Artº 1011, Parágrafo 1º da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Marialva/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

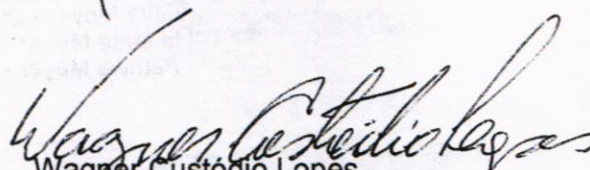
Marialva/PR, 02 de julho de 2012.

ANTONIO CARLOS GASPAR
Sócio

MOACIR GASPAR
Sócio

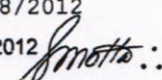
Testemunhas:


Vanderson Ferreira
RG: 30.477.649-2 – SSP/SP
CPF: 284.934.158-47


Wagner Custódio Lopes
RG: 5.719.279-8 SSP/PR
CPF: 801.723.859-20

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/08/2012
SOB NÚMERO: 20125346689
Protocolo: 12/534668-9, DE 27/07/2012

Empresa: 41 2 0522080 4
CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO
LTDA


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Vieta Meyer - 2º Notario
Ja Milie Meyer - Escrevente
Patricia Meyer - Escrevente



Maria - PR 06 FEV. 2013

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
Fone/Fax: (44) 3232-1173 - Matava - PR
Cópia fiel de original apresentado. Dou fé.

**Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto Ltda.**

ANEXO II

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013**

A empresa **CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA**, com sede na Rod. BR. 376, s/n – LOTES 6/7/7-A-3-1, Parque Industrial, Gleba Patrimônio Marialva na cidade de Marialva – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **06.218.782/0001-16**, inscrição estadual sob o nº. **903.48419-58**, Inscrição Municipal sob nº **631605**, fone (44) 3232-4748, fax (44) 3232-5398, e-mail comercial@casadoasfalto.com, **apresenta sua proposta para fornecimento de material betuminoso, conforme ANEXO I do EDITAL acima mencionado:**

OBJETO: Registro de Preços para eventual **aquisição de materiais para manutenção das vias públicas pavimentadas c/ asfalto**, conforme especificado abaixo:

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS, CONFORME EDITAL

item	descrição dos materiais	qtde	unid	marca	Preço unitário	Preço total
1	EMULSÃO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO TIPORL – 1C Em tambor de 200 Kg	80,00	TB	C. A.	R\$. 298,00	R\$.23.840,00
2	Pedrisco	200,00	m ³	-----	-----	-----
3	Pó de pedra	200,00	m ³	-----	-----	-----
TOTAL (vinte e três mil, oitocentos e quarenta reais).						R\$.23.840,00

No preço acima proposto está incluído o transporte de encargos fiscais e sociais e demais despesas diretas e indiretas e incidentes sobre o mesmo.

2 - PRAZO DE ENTREGA

Em até 05 (cinco) dias corridos, após a solicitação de fornecimento, requisição e/ou pedido, conforme item 18 do Edital.

LOCAL DE ENTREGA:

Conforme item 19 do Edital.



Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto Ltda.

DO RECEBIMENTO:

Conforme item 20 do edital.

3 - Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condição do edital relativa à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integram o ajuste correspondente.

4 - VALIDADE DA PROPOSTA:

61 (sessenta e um) dias, contados da data da abertura da proposta.

5- Declara, outrossim, que os materiais ofertados estão de acordo com as especificações técnicas do Termo de referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

PRAZO DE PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante apresentação da nota fiscal, conforme item 21 do Edital

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil

Agencia:2278-0

c/c: 14164-x

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO


90 (noventa) dias, a contar da data de entrega.


O Produto ora fornecido, perderá sua garantia em casos de armazenamento, manuseio e/ou aplicação incorretas, bem como em casos de mistura ou alteração de suas propriedades atestadas no Certificado de Qualidade.

PROCEDÊNCIA

Unidade fabril de **Emulsões Asfálticas**: Marialva – Paraná. *A matéria prima para fabricação das Emulsões Asfálticas, o CAP 50/70, tem como procedência a REPAR – Refinaria Presidente Getúlio Vargas, de Araucária – Paraná.*

Marialva, PR., 27 de fevereiro de 2013.


CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COMERCIO DE ASFALTO LTDA
IVO MACHADO
 Assistente comercial
 RG. 615.331-3 SSP/PR
 CPF 022.034.809-04


06.218.782/0001-16
 CASA DO ASFALTO DISTR. IND.
 E COM. DE ASFALTO LTDA.
 ROD. BR 376 - LOTES 6/7/7-A-3-1
 PG. INDL. - GLEBA PATR. MARIALVA
 86990-000 - MARIALVA - PR

Matriz: Rod. BR-376, S/Nº - Lote 6/7/7-A-3-1 - Gleba Patrimônio Marialva - CEP 86990-000 - Marialva - Paraná Fone: (44) 3232-4748 - Fax: (44) 3232-5398 E-mail: matriz@casadoasfalto.com

Filial: Rua Industrial, 1385 - Parque Industrial I - CEP 87507-010 - Umuarama - Paraná Fone: (44) 3639-2916 - Fax: (44) 3639-3952 E-mail: filial@casadoasfalto.com

Filial: Rua Célio José Franceschi, 208 - Sala B - Capela Velha - CEP 83707-748 - Araucária - Paraná Fone/Fax: (41) 3643-7637 E-mail: filialaraucaria@casadoasfalto.com

Filial: Rua Valter Bussadori, 1025 - Pq. Buena Vista - CEP 86032-000 - Londrina - Paraná Fone/Fax: (43) 3326-3242 e 3329-1966 E-mail: filiallondrina@casadoasfalto.com



Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto Ltda.

FICHA TÉCNICA

EMULSÕES ASFÁLTICAS CATIONICAS

CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO:

CARACTERÍSTICAS	MÉTODOS DE ENSAIOS ABNT	TIPOS
		RUPTURA LENTA RL-1C
ENSAIOS SOBRE EMULSÃO		
a) Viscosidade Saybol/Saybolt Furol. S. a 50°C	MB-581	MÁX. 70
b) Sedimentação, % em peso max.	NBR-6570	5
c) Peneiração, 0,84mm % em peso max.	MB-609	0,1
d) Resistência à água, 5 min. de cobertura	NBR-6300	
Agregado seco		80
Agregado úmido		60
e) Mistura com cimento, % max. ou filler silícico	NBR-6297	2
	NBR-6302	1,2 – 2,0
f) Carga de partícula	NBR-6567	positiva
g) pH. Máx.	NBR-6299	6,5
h) Destilação		
Solvente destilado, % em volp	NBR-6568	NULA
Resíduo, mínimo, % em peso		60
i) Desemulsibilidade, % em peso, min.	NBR-6569	-
% em peso, max.		-
ENSAIO SOBRE O SOLVENTE DESTILADO		
a) Destilação, 95% evaporados, °C, max.	NBR-9619	-
ENSAIO SOBRE O RESÍDUO		
a) Penetração a 25 °C, 100g 5 s. 0,1 mm	NBR-6576	50 - 250
b) Teor de betume, % em peso, min.	MB-166	97
c) Ductibilidade a 25°C, cm, min.	NBR-6293	40

Notas:

- 1) As características de desgaste da mistura devem ser determinadas pelo Teste de Abrasão (WTAT) do DNER.
- 2) Estas especificações foram aprovadas pelo Conselho Nacional de Petróleo em sua 178ª Sessão Extraordinária de 20 de fevereiro de 1973, através de sua resolução 1/73 como Norma CNP-17 e publicadas no D.O. da União em 8 de maio de 1973.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Químico: HELVES CLEY GIOTTO

Casa do Asfalto Distr. Ind. com. de Asfalto Ltda.

Matriz: Rod. BR-376, S/Nº - Lote 6/7/7-A-3-1 - Gleba Patrimônio Marialva - CEP 86990-000 - Marialva - Paraná Fone: (44) 3232-4748 - Fax: (44) 3232-5398 E-mail: matriz@casadoasfalto.com

Filial: Rua Industrial, 1385 - Parque Industrial I - CEP 87507-010 - Umarama - Paraná Fone: (44) 3639-2916 - Fax: (44) 3639-3952 E-mail: filial@casadoasfalto.com

Filial: Rua Célio José Franceschi, 208 - Sala B - Capela Velha - CEP 83707-748 - Araucária - Paraná Fone/Fax: (41) 3643-7637 E-mail: filialaraucaria@casadoasfalto.com

Filial: Rua Valter Bussadori, 1025 - Pq. Buena Vista - CEP 86032-000 - Londrina - Paraná Fone/Fax: (43) 3326-3242 e 3329-1966 E-mail: filiallondrina@casadoasfalto.com



CASA DO ASFALTO

Distrib. Ind. e Com. de Asfalto Ltda.

CASA DO ASFALTO

ENVELOPE - 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA
CNPJ 06.218.782/0001-16
BR 376 Lote 6/7/7-A-3-1 Gleba Patrimônio Marialva - Marialva/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2013
DATA DE ABERTURA: 28/02/2013 às 14:00 HORAS
ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ ÀS 13:30 HORAS
OBJETO: ITEM 1 - EMULSÃO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO TIPO RL-1C

PREFEITURA MUN DE NOVA STª BARBARA - PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROTOCOLO Nº 014/2013
 CARTA CONVITE Nº 1
 TOMADA DE PREÇO Nº
 PREGÃO PRESENCIAL 014/2013
 CONCORRÊNCIA
DATA 28/02/13 Hora 13:10
NOME
ASSINAT JRA

Ito Ltda.

Patr. Marialva
198
3-58

CASA DO ASFALTO Distrib. Ind. e Com. de Asfalto Ltda.

Rua Industrial, 1385 - Parque Industrial I
Fone: (44) 3639-2916 - Fax: (44) 3639-3952
CNPJ 06.218.782/0002-05 - I.E. 90338473-59
CEP 87507-010 - Umuarama - Paraná
E-mail: filial@casadoasfalto.com

CASA DO ASFALTO

Distrib. Ind. e Com. de Asfalto Ltda.

Rua Célio José Franceschi, 208 - Sala B - Capela Velha
Fone/Fax: (41) 3643-7637
CNPJ 06.218.782/0003-88 - I.E. 90525653-05
CEP 83707-748 - Araucária - Paraná
E-mail: filialaraucaria@casadoasfalto.com

CASA DO ASFALTO

Distrib. Ind. e Com. de Asfalto Ltda.

Rua Valter Bussadori, 1025 - Pq. Buena Vista
Fone/Fax: (43) 3326-3242 e 3329-1966
CNPJ 06.218.782/0004-69 - I.E. 90557921-59
CEP 86032-000 - Londrina - Paraná
E-mail: filiallondrina@casadoasfalto.com



Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto Ltda.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2013

ÍNDICE

PÁG.	QDE DE PÁG.	DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
01	12	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA RECEITA FEDERAL
02	12	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA RECEITA ESTADUAL
03	12	CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS MOBILIARIO
04	12	CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS IMOBILIARIO
05	12	CERTIDÃO NEGATIVA PREVIDENCIARIA – INSS
06	12	CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS
07	12	INSCRIÇÃO CADASTRO NACIONAL PESSOA JURIDICA - CNPJ
08	12	CERTIDÃO NEGATIVA DEBITOS TRABALHISTAS - CNDT
09	12	DECLARAÇÃO CONFORME ANEXO V
10	12	DECLARAÇÃO CONFORME ANEXO VI
11	12	DECLARAÇÃO CONFORME ANEXO VII
12	12	AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO - ANP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA
CNPJ: 06.218.782/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:11:25 do dia 14/01/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2013.

Código de controle da certidão: **C711.1BA0.6C00.956C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

065



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10036045-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.218.782/0001-16**

Nome: **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA IND E COM DE ASFALTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 31/05/2013 - Fornecimento Gratuito





CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 30 / 2013


Protocolo: Requerente:
Finalidade: DE DIREITO

CGCM: 000000000000521103 CASA DO ASFALTO DIST. IND COM. ASFALTO LTDA
Cadastro: 1 05211030 Inscrição 36-253LOTE6/7A3001 CNPJ: 06.218.782/0001-16
Quadra: 06/7/7 Lote: 7/7-A3 Unidade: 001 Área do Lote: 12000.00
Endereço: RODOVIA BR 376 Nro.: 0 Complemento: LOTE 6/7/7-A3
Bairro: GLEBA DO PATRIMONIO MARIALVA

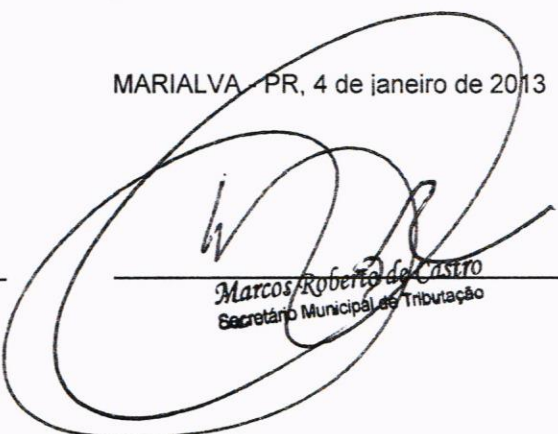
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de constituir e cobrar quaisquer créditos tributários em razão de fatos geradores já ocorridos, certificamos que revendo o cadastro imobiliário fiscal acima, para o mesmo não consta debitos.

VALIDADE DE 60 DIA(S)

MARIALVA - PR, 4 de janeiro de 2013



Thiago Leandro Nogueira Dacanal



Marcos Roberto de Castro
Secretário Municipal de Tributação

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
Fone/Fax: (44) 3232-1173 - Marialva - PR
Cópia fiel do original apresentado. Dou fé.
TABELIONATO DE NOTAS
Marialva-PR 30 JAN. 2013
EKK75107
Aparecida Vieira Meyer - 2ª Notário
Aparecida Mitile Meyer - Escrevente
Adadora Patricia Meyer - Escrevente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

069

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000722012-14023782

Nome: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E
COMERCIO DE

CNPJ: 06.218.782/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 03/09/2012/
Válida até 02/03/2013/

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

070

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 06218782/0001-16, 06218782/0001-16**Razão Social:** CASA DO ASFALTO DISTRIB IND E COM DE ASFALTO LTDA**Endereço:** ROD BR 376 S/N PARQUE INDUSTRIAL / GL. PATR. MARIALVA / MARIALVA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2013 a 16/03/2013 /**Certificação Número:** 2013021515350209540558

Informação obtida em 15/02/2013, às 15:35:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

071

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.218.782/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/04/2004
NOME EMPRESARIAL CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO BR 376, PARQUE INDUSTRIAL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 6/7/7-A-3-1	
CEP 86.990-000	BAIRRO/DISTRITO GL.PATR.MARIALVA	MUNICÍPIO MARIALVA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/02/2013** às **14:29:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

cd

M

NR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.218.782/0001-16
Certidão n°: 14204145/2012
Expedição: 18/12/2012, às 10:40:00
Validade: 15/06/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.218.782/0001-16, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto Ltda.

ANEXO V

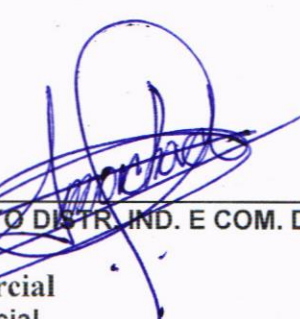
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013



DECLARAÇÃO (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

Prezados Senhores:

A empresa CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA, inscrito no CNPJ nº 06.218.782/0001-16, por intermédio do seu bastante procurador o Sr. Ivo Machado, portador da Carteira de Identidade nº 615.331-3 SSP/PR e do CPF nº 022.034.809-04 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 0.854, de 27 outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menos de dezesseis anos. Ressalva: emprega menos, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Marialva, PR., 27 de fevereiro de 2013.


 CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA
 Ivo Machado
 Assistente Comercial
 Assistente Comercial
 RG. 615.331-3 SSP/PR
 CPF 022.034.809-04


 06.218.782/0001-16
 CASA DO ASFALTO DISTR. IND.
 E COM. DE ASFALTO LTDA.
 ROD. BR 376 - LOTES 6/7/7-A-3-1
 PG. INDL. - GLEBA PATR. MARIALVA
 86990-000 - MARIALVA - PR




074

Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto Ltda.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE




PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013

A CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA, estabelecida a Rodovia BR 376, Lote 6/7/7-A-3-1, inscrita no CNPJ nº 06.218.782/0001-16, Declaro, sob pena da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 14/2013, instaurado pelo Município de Nova Santa Barbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser verdade, firmamos o presente,

Marialva/PR., 27 de fevereiro de 2013


CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA
IVO MACHADO
Assistente comercial
RG 615.331-3 SSSP/PR
CPF 022.034.809-04




06.218.782/0001-16
CASA DO ASFALTO DISTR. IND.
E COM. DE ASFALTO LTDA.
ROD. BR 376 - LOTES 6/7/7-A-3-1
PQ. INDL. - GLEBA PATR. MARIALVA
86990-000 - MARIALVA - PR

Matriz: Rod. BR-376, S/Nº - Lote 6/7/7-A-3-1 - Gleba Patrimônio Marialva - CEP 86990-000 - Marialva - Paraná Fone: (44) 3232-4748 - Fax: (44) 3232-5398 E-mail: matriz@casadoasfalto.com

Filial: Rua Industrial, 1385 - Parque Industrial I - CEP 87507-010 - Umuarama - Paraná Fone: (44) 3639-2916 - Fax: (44) 3639-3952 E-mail: filial@casadoasfalto.com

Filial: Rua Célio José Franceschi, 208 - Sala B - Capela Velha - CEP 83707-748 - Araucária - Paraná Fone/Fax: (41) 3643-7637 E-mail: filialaraucaria@casadoasfalto.com

Filial: Rua Valter Bussadori, 1025 - Pq. Buena Vista - CEP 86032-000 - Londrina - Paraná Fone/Fax: (43) 3326-3242 e 3329-1966 E-mail: filiallondrina@casadoasfalto.com

**Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto Ltda.**

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013

DECLARAÇÃO

A CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA, estabelecida na BR 376, lote 6/7/7-A-3-1, na cidade de Marialva/PR., inscrita no CNPJ sob nº 06.218.782-0001/16, Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos** para a presente licitação.

Marialva, PR.27 de fevereiro de 2013.

CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA
Ivo Machado
Assistente Comercial
RG. 615.331-3 SSP/PR
CPF 022.034.809-04

06.218.782/0001-16
CASA DO ASFALTO DISTR. IND.
E COM. DE ASFALTO LTDA.
ROD. BR 376 - LOTES 6/7/7-A-3-1
PQ. INDL. - GLEBA PATR. MARIALVA
86990-000 - MARIALVA - PR

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ.

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
EDIFÍCIO DO FORUM - PRAÇA ORLANDO BORNIA, 187
TELEFONE/FAX: 01444-2321535 E 2321412



REGINA CÉLIA MAROCO
-TITULAR-
LUDMILLA HECHERT
- EMPREGADA JURAMENTADA -
- JOSÉ ROBERTO MANTELLO
-EMPREGADO JURAMENTADO-

Marialva-PR

05-FEV. 2013

() Aloísio Vieira Meyer - 2º Notário
() Aparecida Mille Meyer - Escrevente
(x) Isadora Patrícia Meyer - Escrevente

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório a meu cargo, os livros de Registros de Distribuições **CÍVEIS (relativamente à FALÊNCIA E CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL e AÇÃO FALIMENTAR)**, nos mesmos verifiquei **INEXISTIR** quaisquer processos em andamento nesta Comarca, contra CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.218.782/0001-16-----

O referido é verdade e dou fé.

Marialva, 05 de Fevereiro de 2013



Ludmilla Hechert
EMPREGADA JURAMENTADA



OBSERVAÇÃO: BUSCAS nos últimos 10(dez) anos. Certidão expedida às 14 h05m. PARA FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS.